

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE Nº 2967/73

Parecer CEE Nº 3013/73

Aprovado por Deliberação
em 06/12/73

Interessado: Pierre Alphonse Moujaes

Assunto : Equivalência de estudos realizados no exterior

CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relatora : Conselheira Rachel Gevertz

HISTÓRICO: Pierre Alphonse Moujaes, filho de Alphonse Moujaes e de dona Antoinette Baakline, nascido em Dhour El Choueir, Líbano, em 17 de dezembro de 1951, Passaporte nº 11 093, domiciliado e residente à Rua Cubatão, 1195, aptº 21, em São Paulo, com vistas a prosseguimento de seus estudos em curso superior, requer a revalidação de estudos feitos no exterior, para o que informa o que adiante segue:

Fez o seu curso primário, com 7 séries, na L'École Libanaise, no Líbano Beit El Chabab. E, a seguir, o curso secundário, com 5 séries, no Collège des Apôtres - Jounieh, no Líbano.

O requerente anexa documentação adequada.

FUNDAMENTAÇÃO:

A solicitação tem suporte legal no artigo 100 da Lei Federal nº 4024/61, na Resolução CEE Nº 19/65 e em pareceres favoráveis deste Conselho para casos semelhantes.

CONCLUSÃO: Pelo exposto, voto favoravelmente à equivalência dos estudos realizados por Pierre Alphonse Moujaes, ao nível de conclusão do ensino de 2º grau, devendo o interessado submeter-se e ser aprovado em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 06 de dezembro de 1973

a) Conselheira Rachel Gevertz - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973, e Portaria GP Nº 5/73, por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a coriclusãe do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, José Augusto Dias e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões da CSG, em 06 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente